

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 438 • Terça-feira, 15 de Abril de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.348, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde estará ausente de 14 à 16 de abril de 2014;

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve manter a execução dos serviços atinentes à Secretaria Municipal de Saúde, que tem caráter de urgência,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, matrícula 7415, portadora do RG nº 881662, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 694.955.991-72, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2014.

Corumbá, 14 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.349, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente do dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.350, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão de obras e/ou serviços em bens de uso comum executadas direta ou indiretamente ou autorizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, considerando a Lei Complementar nº 4/1991 e o Decreto Municipal nº 1.259, de 14 de outubro de 2013,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.259, de 14 de outubro de 2013, que cria a autorização para intervenção em bens de uso comum para implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviço público,

Considerando que as ruas, Paraíba, entre as ruas Ciriaco de Toledo e Marechal Floriano; Firmo de Matos, entre as ruas Cabral e Joaquim Murtinho e entre as ruas Duque de Caxias e Campo Grande; Ciriaco de Toledo entre as ruas Paraíba e J.B.A. Couto e as ruas Guarani e Bahia, entre outras vias do Município, estão em situação precária em razão de obras ou serviços realizados pela SANESUL,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Considerando que a SANESUL vem descumprindo as condições para realizar intervenção em bens públicos de uso comum no Município,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensas todas as obras e/ou serviços regulares em bens públicos de uso comum, executadas direta ou indiretamente ou autorizada pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), enquanto não forem adotadas providências para regularização das intervenções que estiverem em desacordo com o Decreto 1.259, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 02/2014 - Processo nº 12.007/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção, conservação e adaptação de copas e reformas dos banheiros coletivos nos blocos do Prédio do Paço Municipal, tendo como vencedora a Empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.277.288/0001-60.
Corumbá-MS, 11 de abril 2014
(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 033/2014 - Processo nº 23.034/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (bicicleta ergométrica, cadeira de rodas, massageador portátil e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1)JULIO CESAR GASPARI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.973.569/0001-45, menor preço para o item: item 06 no valor total de R\$ 7.520,00, 2)JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.900,00, item 02 no valor total de R\$ 780,00, item 03 no valor total de R\$ 1.470,00, item 04 no valor total de R\$ 3.380,00, item 05 no valor total de R\$ 540,00, item 07 no valor total de R\$ 1.470,00, item 08 no valor total de R\$ 2.340,00, item 09 no valor total de R\$ 3.880,00, item 10 no valor total de R\$ 1.780,00, item 11 no valor total de R\$ 3.780,00, item 12 no valor total de R\$ 5.560,00, item 14 no valor total de R\$ 2.500,00, item 15 no valor total de R\$ 7.780,00, item 16 no valor total de R\$ 550,00, item 17 no valor total de R\$ 4.160,00, item 18 no valor total de R\$ 425,00.
Corumbá / MS, 14 de Abril de 2014
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato n.º 008/2013 – Convite n.º 25/2013 – Processo n.º 14.498/2013.
CONTRATANTE: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.
CONTRATADA: Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato n.º 008/2013 - Prestação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, gerenciamento e monitoramento de contratos de repasse/convênio.
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 06 de março de 2014.
ASSINAM: Maria Clara Mascarenhas Scardini - Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Inacio Salvador Nessimian - Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 032/2014
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de uniformes (jalecos) Bordados. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 032/2014 – Processo Administrativo nº 34.097/2013 e adjudica à empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.952.054/0001-07,

vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.639 de 20/03/2014 – pág. 66, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 420 de 20/03/2014 pág. 02 e Diário Oficial da União nº54 de 20/03/2014 – pág. 177.
Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 14 de Abril de 2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 16/2014 - Processo nº 47.472/2013, instaurado visando à contratação de empresa especializada em serviços de atualizações, configurações e tuning de servidores Linux e Windows Serve, onde foi adjudicada à empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, titular da menor proposta de preços no valor global de R\$ R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
(a)Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública
Corumbá-MS, 14 de abril de 2014.

Extrato da Carta Contrato nº. 22/2014/SMS Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.393,40 (Seis mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos); conforme empenho nº.763 e 762 /2014.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.
33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 07/04/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 28 /2014/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.312,80 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos); conforme empenho nº. 769 e 770/2014.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
33.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 08 / 04 /2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 24/2014-SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.018,00 (onze mil,dezoito reais); conforme empenho nº. 778,779 e 780 /2014
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH
33.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 07/04/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	03

Extrato da Carta Contrato nº.27/2014/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR: valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais); conforme empenho nº. 767 e 768/2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00- Material, bem ou serviço par a distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura:07/04/2014 e regulamentos previsto no edital.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 26/2014/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –

Município de Corumbá e empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais); conforme empenho nº. 781 e 782/2014 .

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica / Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura:07/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 23/2014/SMS Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 5.846,80 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); conforme empenho nº. 775, 776, 777, 827 e 828 /2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura:07/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 047/2014 - Processo nº 4.891/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Consumo (Conjuntos Completos para Testes Imunológicos de Gravidez), tendo por vencedora a empresa RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, menor preço para o lote: lote 01 no valor total de R\$ 7.626,00.

Corumbá / MS, 14 de Abril de 2014

Paulo Sergio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 029/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 029/2014 - Processo Administrativo nº 6.989/2014 e adjudica a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.641 de 24/03/2014 pág. 84, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 422 de 24/03/2014 pág. 04, e Diário Oficial da União nº56 de 24/03/2014 – pág. 187.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 14 de Abril de 2014

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 012/CMDCA/2014 – 09 de abril de 2014.

Dispõe sobre o Projeto da Entidade Cadastrada no CMDCA que requer valor constante no FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 09/04/2014, Ata 102ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o projeto apresentado pela Entidade Cadastrada no CMDCA que requer valor constante no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **ONG Instituto Moinho Cultural Sul Americano** – Projeto : Aquisição de um veículo utilitário estilo Pick up no valor de R\$ 31.609,20 (trinta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos);

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
Ouvidora Municipal do CMDCA

DIOCORUMBÁ

do.corumbá.ms.gov.br